

Prefeitura Municipal de Jequié



EDITAL Nº 02/2022

PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições, no período de **26 a 29 de julho de 2022**, para seleção de **estudantes bolsistas e voluntários** para o Programa de Educação pelo trabalho para a Saúde - PET SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

I. DO PROGRAMA/OBJETIVOS

O PET - Saúde/Gestão e Assistência tem por objetivo desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde visando o fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa em eixos vinculados à gestão em saúde e assistência à saúde; Ações de gestão e de assistência, em todos os níveis de Atenção à Saúde, contemplando a integração entre eles para qualificação dos profissionais e obtenção de respostas mais efetivas. O foco das ações deverá dar-se em iniciativas que possam promover estratégias de formação em saúde e que sejam capazes de desenvolver práticas profissionais para atuação no trabalho em equipe, com ênfase em ações de educação em saúde direcionadas para os atuais contextos e para as necessidades do SUS; e Mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), considerando-se aspectos para a qualificação de recursos humanos em saúde diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade, com estratégias alinhadas à integração entre alunos, profissionais e comunidades para aperfeiçoamento da gestão em saúde e assistência à saúde.

I.1. Este Edital visa selecionar discentes dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia, devidamente matriculados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB do Campus de Jequié, para participarem do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/ Gestão e Assistência, no período de agosto de 2022 a julho de 2023.

I.2. As atividades ocorrerão em unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, nos eixos gestão e assistência que contemplarão em suas ações o seguinte tema: Iniciativas de Atenção à Saúde, de Gestão em Saúde e de Educação em Saúde voltadas para a Pandemia de Covid-19, nos três níveis de Atenção à Saúde

II. DAS VAGAS

II.1. Serão disponibilizadas **40 vagas remuneradas**, sendo:

- **16 (dezesesseis) vagas para o EIXO GESTÃO;**

- 02 (dois) para o curso de Enfermagem;
- 03 (três) para o curso de Farmácia;
- 03 (três) para o curso de Fisioterapia;

Prefeitura Municipal de Jequié



- 04 (quatro) para o curso de Medicina;
- 04 (quatro) para o curso de Odontologia.

- 24 (vinte e quatro) vagas para o EIXO DE ASSISTÊNCIA;

- 12 (doze) para o curso de Enfermagem;
- 04 (quatro) para o curso de Farmácia;
- 04 (quatro) para o curso de Fisioterapia;
- 04 (quatro) para o curso de Odontologia.

II.2. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas **não** remuneradas (voluntários) sendo;

- 02 (duas) para o curso de Enfermagem;
- 02 (duas) para o curso de Farmácia;
- 02 (duas) para o curso de Fisioterapia;
- 02 (duas) para o curso de Medicina;
- 02 (duas) para o curso de Odontologia.

III. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E REQUISITOS.

III.1. Período: 26 a 29 de julho de 2022.

III.2. Local: As inscrições serão realizadas on-line, por meio do preenchimento do formulário de inscrição.

III.3. As inscrições serão feitas pelo (a) interessado (a), mediante preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/6YdrEXRJj6VmmduP9>, e anexando o seguinte documento:

- a) Histórico Escolar (impresso pelo sistema SAGRES com Rendimento Acadêmico atualizado);

IV. DOS REQUISITOS

IV.1. Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os discentes dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia, Campus de Jequié, que atendam aos seguintes requisitos para o **Eixo de Gestão**:

- a) estar com a matrícula ativa no curso de graduação em Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Medicina ou Odontologia da UESB;
- b) estar matriculado a partir do 2º semestre;
- c) ter média mínima de 7 (sete) no rendimento acadêmico, obtida tomando como base as disciplinas cursadas pelo aluno e apresentadas no seu Histórico Escolar;
- d) não receber qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação e não ser bolsista de qualquer outra instituição, com exceção da bolsa auxílio permanência.

IV.2. Poderão se inscrever no presente processo seletivo, os discentes dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Odontologia, Campus de Jequié, que atendam aos seguintes requisitos para o **Eixo de Assistência**:

Prefeitura Municipal de Jequié



- a) estar com a matrícula ativa no curso de graduação em Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Odontologia da UESB;
- b) estar cursando os dois últimos anos do curso;
- c) ter média mínima de 7 (sete) no rendimento acadêmico, obtida tomando como base as disciplinas cursadas pelo aluno e apresentadas no seu Histórico Escolar; e
- d) não receber qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação e não ser bolsista de qualquer outra instituição, com exceção da bolsa auxílio permanência.

VI. DA SELEÇÃO

VI.1. O processo de seleção será efetivado por uma Comissão de Seleção, instituída pela UESB especificamente para esse fim e constará da avaliação do Histórico Escolar do aluno.

VI.2. Os candidatos habilitados serão classificados, obrigatoriamente, em ordem decrescente, considerando-se classificados os que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

VI.3. Como critérios de desempate, serão considerados, nessa ordem:

- a) estar matriculado em um semestre mais adiantado; e
- b) maior idade.

VII. DO VALOR DA BOLSA

VII.1. O valor da bolsa para os estudantes selecionados, dentro das 40 (quarenta) vagas remuneradas disponibilizadas, do PET-Saúde/Gestão e Assistência terá como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-016/2010 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico(CNPq).

VII.2. A remuneração por esta atividade será feita sob a forma de bolsa CNPq.

VII.3. O valor da bolsa para o discente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VII.4. DO RESULTADO

VII.5. O resultado final, com a relação de todos os discentes classificados, com bolsas remuneradas ou voluntários, será divulgado até o dia 03/08/2022, no site da UESB (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Município de Jequié/BA (<http://pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br/diario>).

VII.6. Os candidatos que se julgarem prejudicados poderão interpor recursos, que deverão ser encaminhados ao respectivo e-mai: petsaudejeque@gmail.com, até 24 horas após a divulgação dos resultados.

VII.7. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no dia 05/08/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié



VIII. DA CONVOCAÇÃO

VIII.1. Os discentes aprovados, como BOLSISTAS ou VOLUNTÁRIOS, e convocados deverão entregar, de **08 a 10/08/2022**, a documentação abaixo listada, na Secretaria Municipal de Saúde, Setor do Núcleo de Educação Permanente (NEP), no período da tarde (14:00 às 17:00 horas), indispensável para o processo de habilitação ao programa:

- a) Cópia do histórico escolar com rendimento acadêmico e assinado pela secretaria de cursos;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do RG;
- d) Cópia do Comprovante de Residência;
- e) Comprovante da conta corrente do banco do Bradesco, Itaú ou Santander;
- f) Declaração de disponibilidade de tempo de no mínimo 08 horas semanais (será preenchida no momento).

VIII.2. O candidato que não cumprir os prazos previstos neste Edital, perderá o direito à vaga para a qual foi aprovado, situação na qual será convocado o candidato aprovado em colocação imediatamente posterior.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

X.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

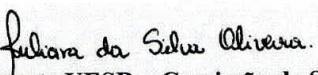
X.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

X.3. A Coordenação do PET-Saúde/Gestão e Assistência poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do aluno que não cumprir com suas atribuições.

X.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PET-Saúde/Gestão e Assistência.

Jequié, BA, 25 de julho de 2022.


Marlon Pereira Dos Santos
Secretário Municipal De Saúde De Jequié/Ba


Discente UESB – Comissão de Seleção

Prefeitura Municipal de Jequié



ANEXO

ANEXO 1: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições	26 a 29/07/22
Divulgação do resultado	03/08/2022
Interposição de recursos	04/08/2022
Entrega da documentação exigida	08/08 a 10/08